



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 63/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 49/2019, datada de 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **MARINEZ GOMES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível: PS-3, Matrícula: 000885, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da CF com redação da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de outubro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente - IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Portaria nº 49/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **MARINEZ GOMES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível: PS-4, Matrícula: 000885, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da CF com redação da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente - IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 63/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 49/2019, datada de 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **MARINEZ GOMES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível: PS-3, Matrícula: 000885, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da CF com redação da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de outubro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:5D51A709

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2019. Edição 2431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 49/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **MARINEZ GOMES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível: PS-4, Matrícula: 000885, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da CF com redação da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de julho de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:

Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:C3FE820A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2019. Edição 2384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>